#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



#### Decreto Nº C0070/2015 de 27 de Agosto de 2015

#### Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1361 de 2 de Outubro de 2014 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

**Artigo 1º:** Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 83.651,81 (Oitenta e tres Mil e seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0004	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		705,74
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0005	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.281,50
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		
0007	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0027	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.986,16
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
0035	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.980,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0058	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		9.684,63
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0059	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.226,89
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		
0071	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		20.299,34
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
0106	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		1.962,04
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0117	0601.12.0361.1202.2020 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO		7.500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0221	0701.10.0301.1003.2032 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF		3.017,64
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0230	0701.10.0301.1003.2033 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS		19.885,80
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
0280	0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF / PBVII		221,79
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		
0287	0801.08.0243.0801.0020 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		9.396,26
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
0289	0801.08.0243.0801.0020 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		2.004,02
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		
		Total	83.651,81

**Artigo 2º:** Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0013	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	705,74
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0013	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.281,50
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0013	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0037	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.980,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0039	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.986,16
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0066	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.684,63
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0066	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.226,89
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0075	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.299,34
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 002/002

## Decreto Nº C0070/2015 de 27 de Agosto de 2015

## Remanejamento de Dotações

**Artigo 2º:** Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0104	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		1.962,04
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0118	0601.12.0361.1202.2020 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO		7.500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0226	0701.10.0301.1003.2032 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF		3.017,64
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0233	0701.10.0301.1003.2033 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS		19.885,80
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0285	0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF / PBVII		221,79
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações		
0291	0801.08.0243.0801.0020 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		9.396,26
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0291	0801.08.0243.0801.0020 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		2.004,02
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
		Total	83.651,81

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 27 de Agosto de 2015

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL